



EDITAL Nº 010/2023

Chamamento para elaboração e submissão de artigos a serem publicados no livro

“Direito e Psicologia Forense”

Tomada de decisão baseada no Direito e na Psicologia

TÍTULO I – JUSTIFICATIVA, TÍTULO E OBJETIVOS

1. Justificativa

A elaboração de uma obra coletiva de autores, juristas e psicólogos, com atuação e conhecimento na área temática do livro poderá contribuir para a análise dos avanços, principais problemas e desafios que envolvem a tomada de decisão baseada no Direito e na Psicologia. Doutrina e Jurisprudência têm caminhado juntas em prol ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. O trabalho justifica-se de modo que está em consonância às diretrizes estabelecidas pelo CNJ através da Resolução nº 462 de 06/06/2022, que considerou a necessidade de aperfeiçoar as políticas judiciárias com fundamento na produção de dados e informações científicas sobre a jurisdição.

2. Título do livro

Direito & Psicologia – Tomada de decisão baseada no Direito e na Psicologia.

3. Objetivos

- a) Contribuir para a análise e discussão da aplicação de temas jurídicos atuais e polêmicos, com destaque para os direitos e garantias fundamentais, funcionamento e eficiência das instituições que compõem o sistema de justiça, com como da importância do conhecimento para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito.
 - b) Fomentar a produção de pesquisas empíricas em direito em articulação com as instituições de ensino superior.
 - c) Reunir em uma única obra artigos elaborados a partir de experiências acadêmicas, teóricas e práticas de autores, pesquisadores e profissionais com vivência institucional e domínio da temática proposta.
 - d) Disseminar informação e conhecimentos relacionados à prática e à cultura jurídica, elaborados e acumulados pelos autores e suas reflexões.
- 4.** Os trabalhos a serem publicados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para aplicações educacionais e não comerciais, desde que indicada a fonte.
- 5.** Os autores não serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

TÍTULO II – DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6. Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título da obra.
7. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou coletiva e, de preferência, inéditos no Brasil.
8. Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas nos anexos do presente edital.
9. Os conceitos e opiniões contidos nos artigos serão de inteira responsabilidade dos seus autores, bem como eventual conflito de interesse, eximindo-se os membros da Comissão Editorial, bem como das instituições apoiadoras, de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.
10. Os autores deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais presente no Anexo 2 deste Edital, digitaliza-lo e encaminhá-lo na extensão .pdf. Quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.
11. Os autores poderão promover a republicação dos trabalhos em outros periódicos, desde que haja a expressa menção de publicação anterior nesta obra.
12. O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente edital e implica a autorização expressa para publicação.
13. Os artigos deverão ser submetidos para o endereço eletrônico: adriane.garcel@tjpr.jus.br com cópia para tgpa@tjpr.jus.br, **até 30 de março de 2024**, impreterivelmente.
14. A obra tem lançamento previsto para agosto de 2024.

TÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

15. A Comissão Coordenadora da obra, responsável pela sua organização e publicação, avaliará os artigos.
16. A decisão da Comissão do livro será comunicada, via e-mail, aos autores, indicando: a) aprovação; b) aprovação com ressalvas para adequação. Não serão devolvidos aos autores os originais enviados por e-mail submetidos à apreciação.
17. Os trabalhos aprovados que apresentem mínimas inadequações formais e técnicas serão, a critério da Comissão e para atender às regras previstas neste edital, alterados quando de sua revisão, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.
18. Os trabalhos aprovados com ressalvas para adequação de conteúdo poderão ser reenviados pelo autor à Comissão por e-mail, realizadas as adequações indicadas, **até o dia 30 de maio de 2024**, e serão encaminhados a Comissão para nova avaliação.

19. Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Conselho Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequações, previsto no item 17.

20. Eventuais omissões do presente edital serão resolvidas pela Comissão coordenadora da obra.

Curitiba, 01 de novembro de 2023.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen¹
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

Des. Eduardo Augusto Salomão Cambi²
Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná

Tiago Gagliano Pinto Alberto³
Juiz de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais – 4ª Turma Recursal

Paula Inez Cunha Gomide⁴

¹ Mestre em Direito das Relações Sociais na Universidade Federal do Paraná, na área de Direito Processual Civil (1999). Formado em Ciências Jurídicas e Sociais – PUC/PR (1986). Curso de especialização, preparação para o ingresso na Magistratura na Escola da Magistratura do Paraná com carga horária de 840 horas. Juiz de Direito desde 1989. Membro eleito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná na classe Juiz de Direito no biênio 2009/2011. No dia 15 de março de 2013, tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça. Atualmente é presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Editor-chefe da Revista Galha Azul – periódico jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

² Pós-doutorado na Università degli Studi di Pavia (2007). Atualmente, é professor associado e pesquisador da Universidade Estadual do Norte do Paraná, professor da Faculdade de Direito do Centro Universitário Assis Gurgacz (FAG), Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Foi promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (2004-2022). Presidente do Instituto Paranaense de Direito Processual. Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Atua principalmente nos seguintes temas: Sistema de Justiça, Direitos Humanos, Direitos e garantias fundamentais, Constituição e cidadania.

³ Pós-doutor em Filosofia (Ontologia e Epistemologia) na PUC-PR. Pós-doutor em Psicologia Cognitiva na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Pós-doutor em Direito pela Universidad de León/Espanha. Pós-doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Professor do Mestrado em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná. Professor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP), da Escola da Magistratura Federal em Curitiba (ESMAFE), da Academia Judicial de Santa Catarina, da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e da Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC). Instrutor da ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Acre. Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco e Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Maranhão. Pesquisador estrangeiro do grupo de pesquisa "Discrecionalidad judicial y debido proceso", liderado pelo Professor Doutor Juan Antonio García Amado. Líder do Grupo de Pesquisa Direito e Mente, vinculado ao Mestrado em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná. Juiz de Direito Titular da 4 Turma Recursal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

⁴ Doutorado em Psicologia (Psicologia Experimental) pela Universidade de São Paulo, Brasil(1990) professor adjunto da Universidade Tuiuti do Paraná, Brasil. Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (1976), Mestre (1984) e Doutora (1990) em Psicologia (Psicologia Experimental) pela Universidade de São Paulo. Professora aposentada da UFPR (1976-2003). Professor adjunto da da Universidade Tuiuti do Paraná (2009 - atual). Coordenador do Mestrado em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná (2009 - atual). Presidente

Doutora em Psicologia pela USP – Docente na Universidade Tuiuti do Paraná

Adriane Garcel Chueire Calixto⁵

Assessora Jurídica da Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná

ANEXO I

METODOLOGIA DA OBRA

1. Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com título da obra.
2. Os temas dos artigos de cada capítulo serão escolhidos pelos organizadores e coordenadores gerais da obra, com o subsequente convite ao membro da Instituição ou ao especialista habilitado para a pesquisa.
3. A obra conterà:

Apresentação da obra
Prefácio
Sumário
Parte Geral

4. Não serão admitidos artigos que não mantenham relação direta de adequação com o título do capítulo.

METODOLOGIA DOS ARTIGOS

5. O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .odt ou .doc, de forma editável.
6. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:
 - a) o título e o subtítulo (se houver), em português, expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara, em maiúscula e negrito;

da Sociedade Brasileira de Psicologia (2009-2013). Área de atuação em Psicologia Forense: estilos parentais, comportamento moral, programas de intervenção com infratores, avaliação forense, alienação parental, justiça restaurativa, parricídio.

⁵ Doutoranda e mestre em Direito Empresarial e Cidadania no Centro Universitário Curitiba – UniCuritiba. Pós-Graduada em Ministério Público, especialista em Estado Democrático de Direito pela Fundação Escola do Ministério Público - FEMPAR em parceria com a UNIVERSIDADE POSITIVO (2019). Pós-graduada em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário pela Escola da Magistratura do Trabalho da 9ª Região - EMATRA vinculada ao Centro Universitário UNIBRASIL (2015). Pós-graduada em Direito Público Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná - EMAP (2014). Advogada licenciada na OAB/PR. Mediadora Judicial. Possui graduação em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2012) e em Letras com licenciatura Plena em Português e Inglês pelo Centro Universitário Campos de Andrade (2005). É Assessora Jurídica-Administrativa na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Coordenadora da Revista Galha Azul Periódico Científico da Escola Judicial do Paraná. Registro ORCID 0000-0002-5096-9982.

- b) nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade, país, endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país), telefone e endereço de e-mail;
- c) resumo, em português, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda não devendo ultrapassar 150 (cento e cinquenta) palavras;
- d) 5 (cinco) palavras-chave representativas do conteúdo do trabalho que devem estar disposta logo após o resumo, antecedidas da expressão “palavras-chave”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.

7. Os artigos deverão conter:

- Título
- Nome do autor e sua qualificação, titulação acadêmica e profissional com indicação de Lattes, E-mail e número de ORCID. (<https://orcid.org/register>)
- Sumário
- Resumo
- Palavras-chave em português
- Introdução
- Tópicos dos artigos devidamente numerados e organizados de forma destacada, em negrito
- Conclusões

8. Os originais devem conter no mínimo 10 (dez) páginas e não devem exceder 25 (vinte e cinco) páginas. Textos mais extensos do que o padrão serão publicados, a critério da Comissão Editorial, caso seu tamanho seja justificável.

9. Na formatação dos artigos o tamanho do papel deve ser A4, orientação retrato. Deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negrito; espaçamento 1,5 cm e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1.25 cm da margem esquerda; margens, superior e esquerda, de 3cm, inferior e direita, de 2cm.

10. O sistema de chamada é **autor-data**.

Exemplos:

No texto:

A ironia seria assim uma forma implícita de heterogeneidade mostrada, conforme a classificação proposta por Authier-Revuz (1982).

No texto:

Apesar das aparências, a desconstrução do logocentrismo não é uma psicanálise da filosofia [...]” (Derrida, 1967, p. 293).

No texto:

“A promoção e proteção da saúde são essenciais para o bem-estar do homem e par ao desenvolvimento econômico e social sustentável” (Organização Mundial da Saúde, 2010, p. xi)

No texto:

O mecanismo proposto para viabilizar esta concepção é o chamado Contrato de Gestão, que conduziria à captação de recursos privados como forma de reduzir os investimentos públicos no ensino superior (Brasil, 1995).

Nas referências:

BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. Plano diretor da reforma do aparelho do Estado. Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, 1995.

11. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 2023). As citações devem ser feitas em aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na margem do parágrafo seguinte, sem recuo, com fonte "Times New Roman" 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.
12. O uso de "op. cit", "idem" e "Ibidem" nas notas bibliográficas deve ser evitado, substituindo-se pelo nome da obra por extenso.
13. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT.
14. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.
15. Diagramas, quadros, tabelas e figuras podem ser colocados no texto, mas devem ser numerados e suas fontes devem ser apresentadas no final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.
16. Para a diagramação, a Comissão Editorial solicitará o envio dos arquivos das imagens em formato .jpeg com resolução mínima para impressão.
17. A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico.
18. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e o sublinhado.
19. O autor deverá fazer constar, no final do artigo, a data em que foi escrito o trabalho de sua autoria, bem como as seguintes informações: LATTES – ORCID / E-MAIL / WHATSAPP
20. Os autores poderão trabalhar com estudo de casos, sendo necessária, de qualquer forma, a indicação de casos concretos, na jurisprudência ou na prática institucional.
21. Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do livro.

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu _____ (nome) portador do RG. nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____, (titulação acadêmica e vínculo institucional, cidade e país), residente _____ e domiciliado à _____ (logradouro, número, cidade, país), declaro, para todos os fins de direito, que o trabalho _____

(título do artigo) é de minha _____ (especificar autoria ou coautoria – se houver coautoria indicar expressamente o nome do coautor, que também deverá preencher ficha idêntica), cedendo graciosamente à publicação “**Direito & Psicologia Forense – Tomada de decisão baseada no Direito e na Psicologia**”, os direitos autorais pertinentes ao mencionado trabalho nesta obra, em meio impresso e eletrônico, ressalvados os direitos autorais morais inalienáveis.

_____ (cidade), _____ de _____ de 2023

(Assinatura)

LATTES:
ORCID:
E-MAIL:
WHATSAPP:

COORDENAÇÃO

Tiago Gagliano Pinto Alberto
Eduardo Augusto Salomão Cambi
Luiz Fernando Tomasi Keppen

ORGANIZAÇÃO

Paula Inez Cunha Gomide
Adriane Garcel Chueire Calixto